

me BOP. nº 277/2021.197193-0 e demais documentos encaminhados pelo PAE nº 2022/280318 e conexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CLÁUDIO FONSECA E GOMES - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 159/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 27/04/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor L.Q.R., Mat. nº 5412005, o qual teria, em tese, agido de forma arbitrária e indevida causando graves prejuízos financeiros a Sra. A.S.R.N., conforme relatado nos BOP's nº 00035/2022.100519-5-DEAM/Ananindeua e 346/2022.100067-2-DCRIF, fato que gerou na DCRIF o IPL nº 346/2022.1000023-2, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 12/04/2022 e demais conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC GUSTAVO JOSÉ FONTENELE BARREIRA - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 160/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 27/04/2022

CONSIDERANDO: a apurar os fatos ref. aos danos causados na VTR S10, Placa QVE-61820, (placa nova: QVE-6120), a qual estava fazendo o percurso Santarém/Belém, quando sofreu avarias em um dos pneus durante o trajeto, tudo conforme BOP nº 496/2021.100015-8 e demais documentos encaminhados pelo PAE nº 2022/279847 e conexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC EDINALDO SILVA DE SOUSA - CORREGEDORIA REGIONAL DO TAPAJÓIS - 15ªRISP

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 161/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 27/04/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos relatados durante audiência de custódia, nos autos do Proc. 0800051-02.2022.8.14.0079, onde o preso F.S.O., relatou ter sido vítima de atitudes arbitrárias praticadas por um policial civil e policiais militares, durante sua prisão em flagrante delito ocorrida no dia 25/03/2022 no município de Bagre, tudo conforme documentos anexos e demais conexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO - COORDENADORIA DO INTERIOR

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 162/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 28/04/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor D.M.P., mat. nº 5940473, o qual em visita ao Comandante das Unidades da Polícia Militar dos Municípios de Ourilândia, Tucumã e São Félix do Xingu, estava trajando vestimenta não condizente com o cargo de Delegado de Polícia Civil, fato ocorrido em 26/04/2022, tudo conforme Despacho da COINT/CGPC de 27/04/2022 e demais conexos conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - CORREGEDORIA REGIONAL DO ARAGUAIA PARAENSE - 13ªRISP

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 163/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 28/04/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar e definir responsabilidades na negligência e morosidade da Conclusão/diligências/Remessa do IPL nº 00052/2020.100255-4 (Proc. nº 0007343-58.2020.814.0009), conforme

Of. nº 052/2022-2ªPJB de 10/02/2022 e demais fatos conexos e anexos; CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA REGIONAL DA ZONA DO SALGADO - 3ª RISP

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 164/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 28/04/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor R.C.B., Mat. nº 5940532, referente as faltas ocorridas no período de 01/04/ a 13/07/2021, quando afastou-se de seu local de trabalho na DP Pacajá, sem autorização de superior hierárquico para trabalho remoto, sendo que seu atestado médico não foi homologado pela perícia médica, tudo conforme Despacho/COINT/CGPC de 07/04/2022 e demais conexos e anexos; CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VICTOR COSTA LIMA LEAL - CORREGEDORIA REGIONAL DO SUDESTE DO PARA - 10ªRISP

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 165/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 28/04/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor L.M. G.R., Mat. nº 5129117, o qual teria, em tese, agido de forma arbitrária e incompatível com a função policial durante a confecção do APDF nº 00006/2020.101152-8 - SU Marambaia, o que gerou na DCRIF o IPL nº 00346/2021.100068-4, tudo conforme DESPACHO/CCRM/CGPC de 01/04/2022 e demais conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CLÁUDIO FONSECA E GOMES - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 166/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 29/04/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar e definir as responsabilidades pelo, em tese, atraso na realização, conclusão e remessa das diligências ref. aos autos do Proc. nº 0800047-24.2021.814.0006, tudo segundo Of. nº 07/2022-2ªPJDHCEAPTJ de 06/04/2022, fato ocorrido em Ananindeua conforme conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CLÁUDIO FONSECA E GOMES - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

Protocolo: 802850

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº131 DE 18/05/2022-DAF

SERVIDOR: LINDOMAR MOREIRA DE OLIVEIRA FILHO

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias MATRÍCULA 57229927/1

PERÍODO: 02/01/2022 à 06/01/2022.

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 132 DE 20/05/2022-DAF

SERVIDOR: HENRIQUE NAZARENO SANTOS LIMA

CARGO: Perito Criminal MATRÍCULA 701017/2

PERÍODO: 24/02/2022 à 23/06/2022.

Protocolo: 802577